



Folha: 24
Processo: 019/2018
Rubrica: [Assinatura]

Ofício 01/2018-VM

Carolina, 02 de fevereiro de 2018.

A Ilma. Senhora

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Carolina

Carolina – Maranhão

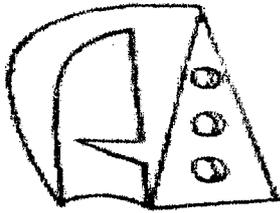
Prezada Senhora,

Atendendo o ofício N° 011/2018-GAB/SEMAFIPU, venho através deste, encaminhar proposta de apresentação artística na programação carnavalesca, a realizar-se na cidade Carolina-Ma., com duração de **02 (Duas) horas** e a participação de **07 (Sete) integrantes**, conforme detalhamento abaixo.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de VICTOR & MUNIZ	13/02/2018 (TERÇA-FEIRA)	2 h.	R\$ 2.500,00
Total				R\$ 2.500,00

Atenciosamente,


VICTOR JÁCOME CORREIA LIMA



ANIMA PRODUÇÕES E EVENTOS

Assessoria em eventos e cerimoniais

Contatos: (99) 91361373 / 81444099

E-mail: elcistars@hotmail.com

26
Ponta: 01/11/2017
Processo: 4
Rubrica: 4

CONTRATO DE COPMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE

CAROLINA-MA

Contratante(S): Edson C Rocha

Endereço: Rua: Delfinoes Gurgel - 3910

Cidade: Carolina - MA

RG: 1449587200-9 SSP: MA CPF: 515 815 901-06

CONTRATADO (A) (S): Victor Luciano Correia Lima

Endereço: Rua Celso Pereira, s/n

Cidade: Carolina

RG: 02905655205-5 SSP: MA CPF: 042.119.343-00

Evento: Show Artístico -

Data: 17/11/2017

Local: Espaço Gammet

OBS: Show ao vivo com 1:40 min de duração.

Pelo presente instrumento particular, as partes a cima qualidade o (a) primeiro (a) doravante minado (a) contratante, estabelecer a contração de serviços de produção e direção (a) (s) qualificado (s), ora doravante denominado contratado (a) (s), pra evento

[assinatura]. A realizar-se no dia 17/11/2017 em _____ . E que contem as seguintes clausulas.

1ª Clausula: presente contrato terá a vigência até 18/11/2017 . Ou até que a prestação dos serviços oferecidos esteja plenamente satisfeita e o pagamento seja totalmente efetuado pelo contratante.

2ª Clausula: o pagamento pelos serviços prestados será efetuada das seguintes formas:

- 50% de entrada ato da assinatura do contrato.
- O restante parcelado em 01 parcelas, com vencimento a serem combinados pelas partes.

3ª Clausula: o presente contrato poderá sofrer a acréscimos se as partes assim o condicionarem, através de aditivos contratuais pelas partes.

4ª os itens e serviços contratados e os valores serão descritos em anexos, que será assinado pelas partes:

[assinatura]
Contratante

[assinatura]
Contratado

CPF: 515.845-901-06
RG: 14995872000-9 SSP/MS

CPF:
RG:

Testemunhas

Testemunhas

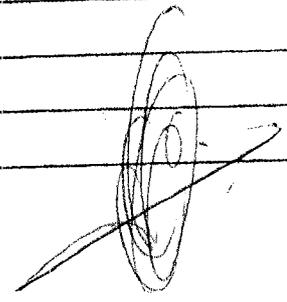
Anexo 1
Itens para produção e execução do evento a realizar-se no dia 17/11/2017
Local: Espace Gourmet sendo
que efetuar-se ao pagamento da primeira parcela no ato do fechamento do contrato, sendo 50%

do valor de entrada, e o restante a combinar. 2.500,00 sendo que o valor total estipulado em R\$ (5.000,00 Cinco Mil Reais).

ITENS

Descrição de serviço

SHOW MUSICAL DO VIVO, com duração de 1:40 min de duração, com repertório de sertanejo Universitário, MPB, Forró.
Vocal: Vitor e Mariz
Baixo:
Guitarra:
Teclado
Bateria



Folha: 28
Processo: 019/2018
Rubrica: [assinatura]

Provando assim perfeito acordo entre as partes por se acharem justos e contratada ambos assinarão o presente contrato de compromisso e responsabilidades, que poderá sofrer acréscimo com a concordância.

[assinatura]
Contratante

Vester Jacome Garcia Lima
Contratado

CPF: 515.815.905-06
RG: 14995872000-9 SSP/MS

CPF: 042.119.393-00
RG: 024056552005-5

Testemunhas

Testemunhas

Carolina 17/10/2017 D.E.S.